

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01**

**AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2024-SESE08-RPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.567/2023**

**CONVENENTES: Município de Guarulhos e Associação Comunitária e Cultural Maria Santana – Unidade II**

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições próprias e legais, promove o seguinte Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Apostilamento nº 03, assinado em 08 de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração Nº 000224/2024-SESE08-RPP, para fazer constar o que segue:

**Art. 1º:**

**Onde se lê:**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2024-SESE08-RPP**

**Leia-se:**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2024-SESE08-RPP**

**Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.**

Guarulhos, 25 de novembro de 2024.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação



Rubrica *A*

Fls. 542

Classif. P.A.

Nº 60.567/2023

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2024-SESE08-RPP**

**MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.567/2023**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - unidade II**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ATUALIZAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS.**

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, promove o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000224/2024-SESE08-RPP, o que segue:

**Art 1º -**

**Onde se lê:**

**3.12.1 – DADOS BANCÁRIOS:**

(...)

**Instituição Bancária:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 250 – OP.003

**Conta Corrente:** 6584-0

**Leia-se:**

**3.12.1 – DADOS BANCÁRIOS:**

(...)

**Instituição Bancária:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 250

**Conta Corrente:** 1292.577596451-5

**Art 2º -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 08 de novembro de 2024.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE  
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL MARIA SANTANA – Unid. II

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 000224/2024-SESE08-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Crechee Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 8.789.355,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, 8 de novembro de 2024.*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*  
Cargo: *Prefeito*  
CPF: *313.006.468-02*

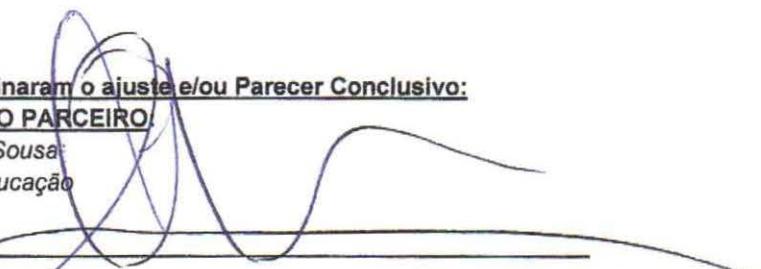
**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*  
Cargo: *Secretário de Educação*  
CPF: *373.406.318-36*

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Tania Maria de Castro*  
Cargo: *Presidente*  
CPF: *006.605.438-93*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*  
Cargo: *Secretário de Educação*  
CPF: *373.406.318-36*  
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Tania Maria de Castro*  
Cargo: *Presidente*  
CPF: *006.605.438-93*  
Assinatura: 

**Demais Responsáveis:**

**RESPONDENDO COMO GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
(Conforme Portaria nº 069/2024-SE)**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, prestação de contas e atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*  
Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*  
CPF: *011.239.688-70*  
Assinatura: 